



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.767/2012 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

Designa Membros do Ministério
Público para os fins que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora de Justiça Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg** e os Promotores de Justiça Doutora **Berenice Andrade de Melo**, Doutor **José Elias Pinho de Oliveira**, Doutora **Maria Lilian Mendes Carvalho**, Doutora **Maria Rita Machado Figueiredo**, Doutora **Míriam Teresa Cardoso Machado**, Doutora **Rosane Gonçalves dos Santos** e Doutor **Sílvio Roberto Matos Euzébio**, para comporem Comissão com o objetivo de elaborar estudos e levantamentos sobre o Projeto de Lei Complementar que transforma a 11ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju em Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, inclusive representando o Ministério Público junto ao Poder Judiciário de Sergipe acerca dessa matéria.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Procuradora de Justiça Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg** e pela Promotora de Justiça Doutora **Míriam Teresa Cardoso Machado**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA